

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES DA CM DE PORTALEGRE		CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NAS ZONAS DE ABASTECIMENTO ¹ DO CONCELHO DE PORTALEGRE				EDITAL n.º 3A		
Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).						3º TRIMESTRE 2020 01 julho a 30 setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
Escherichia coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	13	13	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	13	13	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	<0,05	0,74	---	---	13	13	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	<20	120	0	100%	7	7	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50					0	0	
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	>300	---	---	7	7	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	>300	---	---	7	7	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	191	261	0	100%	7	7	100%
Clostridium perfringens (N/100ml)	0	0	0	0	100%	7	7	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5	<5	0	100%	7	7	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,8	7,8	0	100%	7	7	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<10	380	1	86%	7	7	100%
Manganês (µg/L Mn)	50					0	0	
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	3,36		0	100%	1	1	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5					0	0	
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5					0	0	
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	7	7	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	7	7	100%
Turvação (NTU)	4	<0,3	0,3	0	100%	7	7	100%
Antimónio ² (µg/L Sb)	5	<0,5		0	100%	1	1	100%
Arsénio ² (µg/L As)	10	<0,5		0	100%	1	1	100%
Benzeno ² (µg/L)	1,0	<0,2		0	100%	1	1	100%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010					0	0	
Boro ² (mg/L B)	1,0	<0,02		0	100%	1	1	100%
Bromatos ² (µg/L BrO ₃)	10	<3		0	100%	1	1	100%
Cádmio ² (µg/L Cd)	5,0	<0,5		0	100%	1	1	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---			---	---	0	0	
Chumbo (µg/L Pb)	25					0	0	
Cianetos ² (µg/L CN)	50	<5		0	100%	1	1	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0					0	0	
Crómio ² (µg/L Cr)	50	<1		0	100%	1	1	100%
1,2 – dicloroetano ² (µg/L)	3,0	<0,5		0	100%	1	1	100%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---			---	---	0	0	
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	7	7	100%
Fluoretos ² (mg/L F)	1,5	<0,1		0	100%	1	1	100%
Magnésio (mg/L Mg)	---			---	---	0	0	
Mercúrio ² (µg/L Hg)	1	<0,2		0	100%	1	1	100%
Níquel (µg/L Ni)	20					0	0	
Selénio ² (µg/L Se)	10	<2		0	100%	1	1	100%
Cloretos ² (mg/L Cl)	250	10,5		0	100%	1	1	100%
Sódio ² (mg/L Na)	200	<5		0	100%	1	1	100%
Sulfatos ² (mg/L SO ₄)	250	<10		0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<1		0	100%	1	1	100%
Tetracloroetano ² (µg/L)	---	<0,1		---	---	1	1	100%
Tricloroetano ² (µg/L)	---	<1		---	---	1	1	100%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10					0	0	
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---			---	---	0	0	
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---			---	---	0	0	
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---			---	---	0	0	
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---			---	---	0	0	
Trihalometanos - total (µg/L):	100					0	0	
Clorofórmio(µg/L)	---			---	---	0	0	
Bromofórmio(µg/L)	---			---	---	0	0	
Bromodiorometano(µg/L)	---			---	---	0	0	
Dibromoclorometano(µg/L)	---			---	---	0	0	
Pesticidas ² – total (µg/L)	0,50	< maior dos L.Q.		0	100%	1	1	100%
Alacloro(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Atrazina(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Clorpirifos(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Desetilatraxina(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Desetilterbutilazina(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Dimetoato(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Imidaclopride(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Linurão(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
MCPA(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Metolaclo(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Ometoato(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Oxadiazão(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Terbutilazina(µg/L)	---	<0,03		---	---	1	1	100%
Dose indicativa total ² (mSv/amo)	---	<0,1		---	---	1	1	100%
Actividade alfa total ² (referida a Am) (Bq/l)	0,10	<0,025		0	100%	1	1	100%
Actividade beta total ² (referida a K) (Bq/l)	1,00					0	0	
Radão (Bq/l)	100					0	0	

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas: Apartadura/Olhos de Água

NOTA 2: Parâmetro (conservativo) analisado pela entidade gestora em alta - Águas do Vale do Tejo S.A.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): O único incumprimento registado, verificou-se numa instalação que se encontrou encerrada, durante várias meses, devido à Pandemia Covid-19.

Trata-se de uma instalação antiga pelo que se deduz que, na origem do incumprimento, tenha estado um elevado tempo de retenção da água na rede predial.

Esta hipótese encontra sustentação no facto de, após descarga rigorosa da rede predial, o valor obtido ser de 14 ug/l e, nas instalações da Junta de Freguesia, a cerca de 100m do local, ter-se obtido o valor <10ug/l.

Acresce que o parâmetro Ferro é controlado no âmbito do Controlo Operacional dos SMAT, sendo que das 30 análises efetuadas, até 30/7/2020, o valor obtido na larga maioria das vezes foi <10ug/l e apenas por quatro ocasiões o valor superou as 30ug/l.

O Presidente do CA: Nuno Lação

Data da publicação: 16/12/2020

Instruções para o preenchimento desta folha Excel:

Preencher as células em branco. Cuidado, não apagar as fórmulas de cálculo das células a cinzento, no caso dos parâmetros analisados.
Nos parâmetros não controlados no período em questão introduzir valores zero "0" nas colunas G e H e eliminar a fórmula de cálculo das colunas F e I.
As colunas F e I, são calculadas automaticamente em função dos valores introduzidos, bem como as células H48, H51 e H56. Se houver análises em falta aos compostos individuais o valores destas células deverá ser verificado caso a caso.
Para o cálculo dos valores das colunas G e H referente à linha do "Pesticidas- total", devem ser contabilizadas o nº de colheitas (amostras) realizadas para a análises de um ou mais pesticidas, uma vez que as substâncias individuais podem ser agendadas em épocas de amostragem diferentes.
A partir da linha 65, identificar os pesticidas pesquisados e, se necessário, acrescentar mais linhas, não esquecendo de verificar as fórmulas de cálculo da coluna F e I.
A NOTA 2 (linha 67) apenas se aplica no caso de haver parâmetros (conservativos) que foram analisados por uma entidade gestora (EG) em alta. Neste caso, não esquecer de inserir, no nome dos respectivos parâmetros, o "2" em nota (tal como o exemplo apresentado na linha 18 para Nitratos). Caso não se aplique, não esquecer de retirar a linha da NOTA 2 e o "2" inserido na linha 18 em Nitratos.
A % de análises realizadas (coluna I) deve ser no máximo 100% porque devem ser contabilizados apenas as análises previstas no PCQA aprovado. Assim, o valor da coluna H deve ser inferior ou igual ao da coluna G.
Atenção: Sendo este quadro uma sugestão, para as EG que o queiram utilizar, nenhuma das células está bloqueada para que possa ser alterada e adaptada a cada situação. A responsabilidade sobre o seu conteúdo é sempre da EG.